

INSERÇÃO DIGITAL - DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE | MAIS

1. Tema:

Desenvolvimento Tecnológico

2. Subtema:

Transformação Digital

3. Categoria de Serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / Instrumento

Consultoria tecnológica

5. Modalidade

A distância

6. Público Alvo:

ME, MEI, EPP, Produtor Rural, Artesão

7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria, Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Briefing com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho, contendo necessidades, requisitos e restrições; e validação do planejamento de execução dos serviços; composto de cronograma resumido com agendas de reuniões e definição

dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, com aceite da Empresa Demandante. Documento de Briefing contendo o levantamento de informações junto ao cliente de modo a obter informações e instruções concisas e objetivas sobre missão ou tarefa a ser executada.

ETAPA 02 | ESCOPO DO ATENDIMENTO:

- Layout Responsivo
- Plataforma Wordpress
- Limitado à 06 páginas (home, contato, orçamento, etc).
- Integração com redes sociais e whatsapp
- Otimização de busca orgânica
- Inserção de conteúdo básico para que o site contenha as informações institucionais e de produto/serviço para a publicação.
- Indexação no Google
- Estatísticas (google analytics)

Não estão contemplados no atendimento:

- Produção de fotos e conteúdos.
- Desenvolvimento de blog.
- Custos com hospedagem e domínio.

ENTREGA ETAPA 02:

- Site Institucional publicado
- Tutorial com passo a passo para operação do website pelo cliente, contendo as estratégias adotadas para: escolha da arquitetura de informações, programação visual, integrações realizadas, técnicas para SEO e busca orgânica, manual de implantação do sistema, fornecimento de senhas, gestão de conteúdos e fotos, geração de relatórios para monitoramento, entre outras informações importantes para gestão do cliente.
- Termo de cessão de direitos autorais para a empresa demandante
- Relatório Final com os aspectos técnicos do website desenvolvido (oportunidades de melhoria, plano contendo ações que foram executadas, recomendações e conclusões); códigos-fonte desenvolvidos e scripts ou estrutura de base de dados; e evidências do website em funcionamento (inclusive com o link).
- Declaração assinada pelo empresário atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

10. Pré-Requisitos

O cliente deverá fornecer a identidade visual (marca e padrão de cores) e o conteúdo inicial com as informações (textos e imagens) que constarão no site. O conteúdo é crítico para o sucesso do projeto. A ausência do conteúdo poderá inviabilizar a publicação do site por parte do empresário.

11. Benefícios e Resultados Esperados

O portal web é o principal canal de comunicação na internet e funcionam como um hub de acesso aos demais canais de presença on-line, como mídias sociais, ou ambientes mobile, melhorando a rede de relacionamentos das empresas. A utilização de website pode ajudar a empresa a divulgar de forma mais ampla seus produtos, serviços e contatos.

12. Estrutura e materiais necessários

-

13. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

14. Responsabilidade da prestadora de serviços

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

15. Perfil desejado da empresa de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em desenvolvimento e operacionalização de websites, conhecimento em programação e web design.

16. Pré-Diagnóstico

-

17. Observações

1. Em virtude da crise gerada pela pandemia COVID-19, por determinação do Sebrae/UF, é permitido ao Prestador de Serviço Tecnológico, sob suas expensas, disponibilizar o domínio e a hospedagem gratuitamente, durante um determinado período, DESDE QUE REGISTRADOS EM NOME DO EMPRESÁRIO, de modo a facilitar orientações quanto a usabilidade ao Cliente. Após encerrado este período, a definição do domínio e hospedagem, bem como os seus custos, passam a ser de responsabilidade do Cliente. Este critério pode ser definido para entregas específicas ou para a sua totalidade, conforme definição estadual;
2. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
3. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
4. A consultoria não inclui a produção de informações técnicas necessárias ao consumidor de modo a se atender requisitos legais.
5. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
6. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente. O mesmo se responsabiliza pelas informações e aquisição de serviços para que a consultoria seja implementada conforme cronograma e definida na proposta de trabalho.
7. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
8. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.
9. Desejável que a empresa possua a Marca depositada ou registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

VEDAÇÕES

- Registro de empresas, aquisição de material promocional, fotografias profissionais de produtos, direitos autorais, aquisição de softwares, serviços de servidor e hospedagem

de plataformas / sites, domínio web, registro e anuidades de domínio, licenças de software, licenças de uso android/ios, licenças de framework para desenvolvimento de sistemas, mídias publicitárias (ads).

- Integração com serviços de terceiros (ex: integração da área de cliente com softwares de gestão).
- Desenvolvimento de sistemas web ou customização avançada de ferramentas.
- Compra de mídias digitais de qualquer formato ou para qualquer canal existente (Adwords, Facebook Ads, etc).

Desenvolvimento de intranets e extranets;

- Hospedagem em host de websites, portais corporativos ou blogs em qualquer plataforma existente ou a ser desenvolvida pela prestadora;
- Compra de domínios na web, URL e endereços eletrônicos;
- Produção e/ou monitoramento de conteúdos para os canais digitais;
- Manutenção do site e de seus conteúdos posteriormente ao seu desenvolvimento.
- Criação de campanhas link de patrocinado.